

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Estrada do Caixa Pará, nº 65, bairro Levilândia, CEP 67.015-520, na cidade de Ananindeua

Telefone: (91) 3275-7433

Protocolo: 795983**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 18/2021 – ATA 01/2021 PE-07-2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Claro S/A – CNPJ 40.432.544/0001-47

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDOP, INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TODAS AS LINHAS MÓVEIS CONTRATADAS E FATURAS DO PLANO CORPORATIVO, ALÉM DA CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TR. REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E TRÁFEGO DE DADOS.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2023

Data da Assinatura: 04/05/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 795958**2º TAC Nº 11/2021 – TP Nº 18/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli – CNPJ 26.916.786/0001-85

Objeto: Obra de Construção de Feira do Produtor Rural, no Município de Uruará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/05/2022 a 05/07/2022

Data da Assinatura: 05/05/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 795953**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2022– CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER A EXPANSÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO ESTADUAL.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 – CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 30.088.923/0001-08 (LOTE 16)

2 – FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 10.463.951/0001-50 (LOTES 1 E 2)

3 – APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 01.432.068/0001-02 (LOTES 3, 4 E 9)

4 – TERACOM TELEMÁTICA S/A CNPJ: 02.820.966/0001-09 (LOTES 1, 2 E 3)

5 – REDISUL INFORMÁTICA LTDA – ROOST – CNPJ: 78.931.474/0001-44 (LOTE 2)

EMPRESAS INABILITADAS:

1 – APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 01.432.068/0001-02 (LOTE 10 – FRACASSADO)

Esta Comissão informa que os Lotes 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15 ficaram como DESERTO.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 09 de maio de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 795649**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Convênio nº 23/2021 - Implantação da praça do bairro Alto Bonito, no município de Pacajá, neste Estado.

Justificativa: incluir a funcional programática: 07101 15.811.1499.7659 444042 à cláusula sétima do instrumento original.

Data de Assinatura: 09/05/2022

Conveniada: Prefeitura Municipal de Pacajá

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 795926**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Afuá – CNPJ 05.119.854/0001-05

Objeto: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO CAPIM MARINHO, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, NESTE ESTADO.

Vigência: 10/05/2022 a 10/05/2023

Valor Global: R\$ 7.103.939,83

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101 17.512.1489.7567 444042 0101/0301, Nota de Empenho-2022NE01061

PREFEITURA: 17.512.0603.1-032 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09/05/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 795665**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2021**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Soure – CNPJ 05.133863/0001-50

Objeto do Convênio: Execução de Construção da Praça da 7ª Rua, no Município de Soure, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 05/05/2022 a 01/11/2022

Data da Assinatura: 05/05/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 795991**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0450/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/497317, de 26/04/2022, NRS/SEDOP.

RESOLVE:

COMPLEMENTAR de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária ao servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, anteriormente concedida através da PORTARIA nº 0426/2022, de 29/04/2022, publicada no DOE nº 34.955, de 03/05/2022, devido acréscimo de locais para visita nos Municípios de Aveiro, Rurópolis, Placas e Uruará/PA, com retorno para Santarém/PA no dia 05/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 795941**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 0454/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807, de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/511770, de 28/04/2022, e Memorando nº 24/2022 de 28/04/2022 - CPAT/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 28/04/2022, as férias do servidor THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193152/3, ocupante do Cargo de Assessor I, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 821/2021, de 09/11/2021, publicada no DOE nº. 34.762, de 11/11/2021, referente ao período aquisitivo 03/06/2020 a 02/06/2021, restando um saldo de 10 (dez) dias para ser usufruídos no período de 09/05/2022 a 18/05/2022.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 795933